



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0285

Codifica o Posto Central de Saúde do Município com a denominação "ARMANDO LUIZ BRETAS", dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a inolvidável pessoa de "ARMANDO LUIZ BRETAS", recentemente subtraído de nosso convívio devotou quase que a totalidade de sua vida à causa pública, notadamente na Presidência do S.O.S.;

CONSIDERANDO que sua passagem pela nossa sociedade sempre se caracterizou pelo trabalho, pela honradez e pela probidade de suas ações, em benefício dos mais fracos, necessitados e oprimidos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade, cujas funções o caracterizaram como notório munícipe de marcante personalidade na vida social e administrativa do Município;

CONSIDERANDO que foi personagem ímpar no seio da coletividade umuaramense, cujos exemplos, representam um êmulo a ser seguido; traduzindo-se este em justa homenagem póstuma do povo de Umuarama, ao ilustre cidadão extinto;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica denominado "ARMANDO LUIZ BRETAS", o novo "POSTO DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO", com arrimo no ar

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

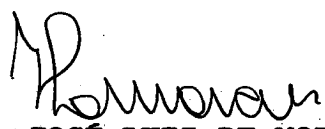
0285

tigo 203, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


JOÃO JORGE HELLU
Secretário de Saúde



Salda
jornal

Protetoria Municipal de Umuarana

Estado do Paraná

0285

Art. 203, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1992.

[Signature]
ALEXANDRE CRIVATO
Protetor Municipal

[Signature]
JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração

[Signature]
JOÃO TORRES NETO
Secretário de Saúde

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 08 / 19 92
DE Nº 5305
UMUARANA, 31 08 / 19 92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO